



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.207, DE 22 DE JULHO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
319011 – 15452015320021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	100.000,00
02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
339039 – 27813027220037-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	210.000,00
02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 – Serviços de Saúde	
335043 – 10301010120038-1 – Subvenções Sociais	32.000,00
Total.....	342.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
449052 – 26782026110004-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.10 – Setor de Transporte Universitário	
339039 – 12364012520034-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	210.000,00
339048 – 12364012520034-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	32.000,00
Total.....	342.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 22 de julho de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de julho de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais